Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

MARÇO/2021

DECRETO 2/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2020.

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

33903000 - 0100000 Material de Consumo

12,600,00 12,600,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 12.600,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria

12,600.00 Soma da Ação: 12,600,00 12,600.00 Soma da Unidade: Total Geral: 12.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário, Municipio de Boa Vista Do Tupim, Estado Da Bahia 1 de março de 2021.

Joao Itajair Alves de Aragão Presidente da Câmara

CONTADOR(A) CRC.17798/BA

Contabilis - Gestão Pública / /

Emitido em: 19/04/2021

Página 1 de 1